

Município de Tondela

Deliberação

Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove

3ª Correção material à 1ª revisão do PDM

---- Foi presente memória justificativa e descritiva da proposta da 3ª correção material à 1ª revisão do Plano de Diretor Municipal, de modo a corrigir os espaços de atividades económica – área de indústria, armazenagem e serviços, em Vilar de Besteiros, para que tal categoria passe a coincidir com o limite cadastral da unidade industrial, na Carta de Ordenamento publicada, no âmbito da 1ª correção material à 1ª alteração por adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (Declaração nº 68/2017, de 17 de agosto), efetuada nos termos das alínea a) e b) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 3ª Correção material da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal. Mais deliberou comunicar à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC e remeter para publicação em Diário da República e depósito através do portal da DGT. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Tondela, 28 de maio de 2019

O Presidente da câmara



José António Gomes de Jesus